



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 668/2024

Requer a prestação de informações e elucidações sobre a ILUMINAÇÃO realizada através de postes de Iluminação PÚBLICA que se encontram apagados, no Condomínio “Carlos Drummond de Andrade” localizado no endereço Rua José Maria Ferreira Brandão, próximo ao cruzamento com a Avenida Divina Prandi Brandão – no bairro Jardim São Rafael II.

Apresentamos, respeitosamente, ao Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento para que, em consonância aos demais órgãos desta Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, se dignem na prestação de informações e elucidações sobre a ILUMINAÇÃO realizada através de postes de Iluminação Pública que se encontram apagados, no Condomínio “Carlos Drummond de Andrade” localizado no endereço Rua José Maria Ferreira Brandão, próximo ao cruzamento com a Avenida Divina Prandi Brandão – no bairro Jardim São Rafael II.

Considerando que os moradores do local enfrentam grande transtorno todos os dias após o pôr do sol, uma vez que a iluminação do local é realizada através de postes de Iluminação Pública que se encontram instalados em toda a extensão do condomínio, vide anexo, e tendo em vista que, há muito tempo, apenas dois postes se encontram com iluminação e todos os outros se encontram apagados.

Considerando que os dois postes que estão em funcionamento não são suficientes para atender ao condomínio inteiro, o que acarreta em grande escuridão no local, enfraquecendo a segurança, passando a sensação de abandono e até mesmo causando grave risco de acidentes, uma vez que se torna difícil enxergar em meio ao breu causado pelo não funcionamento dos outros postes, prejudicando gravemente a qualidade de vida dos moradores.

Considerando que, de acordo com as informações que recebemos quando o vereador esteve no local, o motivo, pelo qual não é realizada a substituição das lâmpadas nos postes situados no condomínio, é um imbróglio entre a CPFL e a Prefeitura, de modo que quando os moradores entram em contato com a CPFL, a mesma diz que é responsabilidade da Prefeitura.

Solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos com o intuito de entender e resolver esse problema que há tanto tempo assola os moradores deste local:

a) Uma vez que a iluminação do condomínio é realizada através de postes de iluminação pública, qual é a razão pela qual a prefeitura não atende à solicitação dos moradores com a devida substituição e reparo dos postes apagados? Se possível explicar com detalhes, principalmente na hipótese de haver algum impedimento ou problema com terceiro

PROTOCOLADO 8295/2024 - 15/08/2024 15:23



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

(CPFL, etc). b) Na hipótese, de não ter chegado ao conhecimento do executivo o caso em tela antes do presente requerimento, quais medidas deverão ser adotadas a partir de agora para a resolução do problema e qual é o prazo que os moradores devem aguardar? Há previsão?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de agosto de 2024.

EMANOEL SPONTON

PROTÓCOLO 8295/2024 - 15/08/2024 15:23

